



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000184/2021
Processo: 9171-00 2021

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Carlos Alberto Bejani Júnior, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas permissionárias e concessionárias prestadoras de serviços públicos a realizarem serviços de reparação dos danos causados às vias, calçadas, muros e sinalizações viárias horizontais e verticais durante a execução de seus serviços no Município e dá outras providências."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico de autoria da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade da matéria, apontando a inexistência de vício de iniciativa, bem como a competência concorrente para legislar sobre a matéria.

Logo, ratifico o referido parecer jurídico, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário, local em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 04 de outubro de 2021.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD